



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00435/2014

08/07/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do **PA nº 01789/2014**, resolve:

I - REMOVER, a pedido, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - **Seção Judiciária do Estado de Pernambuco**, para as Subseções Judiciárias indicadas, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, c/c a Resolução nº 18, de 02 de julho de 2008, deste Tribunal, com base no resultado do **Edital de Remoção Interna nº 03/2014-JFPE**;

II - Os efeitos destas remoções serão a partir do 3º dia útil após a entrada em exercício, na Vara de origem, do servidor que irá substituir o ora removido, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços, nos termos da Resolução nº 18, de 02 de julho de 2008, deste Tribunal;

III - CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito aos referidos servidores, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, desde que o respectivo deslocamento implique mudança de residência, na forma do disposto nos artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

Técnico Judiciário - Área Administrativa:

- . **JOSUÉ ELIAS DE SANTANA**, da Subseção Judiciária de Petrolina para a Subseção Judiciária de Salgueiro;
- . **LUIZ HENRIQUE DE MORAES LEITE**, da Subseção Judiciária de Garanhuns para a Subseção Judiciária de Petrolina;
- . **MARIANA CAMELO DE ANDRADE TRAJANO MENDES**, da Subseção Judiciária de Goiana para a sede daquela Seccional, no Recife;
- . **HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA**, da Subseção Judiciária de Caruaru para a sede daquela Seccional, no Recife;
- . **DANÚBIO TAVARES ALVES**, da Subseção Judiciária do Cabo de Santo Agostinho para a sede daquela Seccional, no Recife;
- . **ANNIELLY ANDRADE FRANÇA**, da Subseção Judiciária de Caruaru para a sede daquela Seccional, no Recife;
- . **RENATA AZAMBUJA GOMES**, da Subseção Judiciária de Caruaru para a Subseção Judiciária de Goiana;
- . **ROBERTO AUGUSTO DA SILVA MARINHO**, da Subseção Judiciária de Caruaru para a Subseção Judiciária de Garanhuns;
- . **CAMILA FEITOSA SOARES**, da Subseção Judiciária de Palmares para a Subseção Judiciária do Cabo de Santo Agostinho;
- . **JODE RODRIGUES DA SILVA**, da Subseção Judiciária de Serra Talhada para a Subseção Judiciária de Garanhuns;

- . **PEDRO PAULO DIAS DE OLIVEIRA CRUZ**, da Subseção Judiciária de Palmares para a Subseção Judiciária do Cabo de Santo Agostinho;
- . **ERICO RAMOM ALVES OLIVEIRA**, da Subseção Judiciária de Serra Talhada para a Subseção Judiciária de Ouricuri;
- . **ADRIANA CARLA MONTEIRO BERALDO**, da Subseção Judiciária de Serra Talhada para a Subseção Judiciária de Caruaru;
- . **TATIANE EBRAHIM LIESEN**, da Subseção Judiciária de Serra Talhada para a Subseção Judiciária de Palmares;
- . **MARCO AURÉLIO DE FARIAS COSTA FILHO**, da Subseção Judiciária de Serra Talhada para a Subseção Judiciária de Caruaru;
- . **MARIA ALICE DE FREITAS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA**, da Subseção Judiciária de Salgueiro para a Subseção Judiciária de Caruaru;
- . **DIEGO IDELGARDO ARRAES BARBOSA**, da Subseção Judiciária de Ouricuri para a Subseção Judiciária de Caruaru;
- . **RAPHAEL MARTINS ARAÚJO**, da Subseção Judiciária de Ouricuri para a Subseção Judiciária de Serra Talhada;
- . **GISELE FERNANDA FERNANDES CARLOS**, da Subseção Judiciária de Ouricuri para a Subseção Judiciária de Palmares;
- . **AMANDA DAMARYS SILVA**, da Subseção Judiciária de Ouricuri para a Subseção Judiciária de Palmares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA